



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 846/2020

**DENOMINA NOME DE CREAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “Professor e Pedagogo LEOMAR SOARES FLORES” o prédio da Sede do CREAS, localizado na Ru Carmem Alzerina de Sousa, Bairro Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba- ES, 08 de abril de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 08 de abril de 2020


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE